



## **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 14/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Aprova, *ad referendum*, o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC na proposta de credenciamento do Laboratório de Materiais, em 11/06/21.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus,

### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC na proposta de credenciamento do Laboratório de Materiais do câmpus Caçador, conforme os seguintes valores:

I – 4% (quatro por cento), destinado ao Câmpus Caçador do IFSC;

II – 4% (quatro por cento), destinado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador do IFSC;

III – 4% (quatro por cento) destinados a atividades de incentivo à pesquisa e à inovação no IFSC, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF-SC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE REGINA ULLRICH**

Autorizado conforme despacho no documento 23292.016049/2021-07